# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

| |
|---|
| **Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU |
| **Secretaria/Setor Requisitante:** Secretaria de Saúde / Almoxarifado de Materiais de Enfermagem |
| **Objeto:** Registo de Preços para Aquisição de Materiais de Enfermagem |

## 1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A contratação decorre da necessidade de manter o abastecimento regular de materiais de enfermagem utilizados continuamente pelas unidades da rede municipal de saúde. O consumo rotineiro desses materiais ocasiona a redução gradual dos estoques e exige reposição programada, a fim de impedir que a indisponibilidade dos itens comprometa a realização dos atendimentos e procedimentos assistenciais. O problema a ser resolvido consiste no risco de desabastecimento de materiais indispensáveis à execução de curativos, coleta de material biológico, administração de medicamentos, proteção dos profissionais e pacientes, cateterismo e demais atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde. A falta desses materiais poderá provocar atrasos ou interrupções nos atendimentos, impossibilidade de realização de procedimentos, aumento dos riscos de contaminação e acidentes com materiais perfurocortantes, além da necessidade de aquisições emergenciais. Dessa forma, a contratação de materiais de enfermagem para o período estimado de 12 meses mostra-se necessária para garantir a reposição dos estoques, a continuidade dos serviços, a segurança dos profissionais e usuários e a manutenção da assistência prestada à população pelas unidades municipais de saúde.

## 2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim

## 3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não

**4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.**

**4.1. Memória de Cálculo – Anexo II**

As quantidades estimadas para a contratação encontram-se demonstradas no Anexo II – Racional de Cálculo e foram definidas considerando o consumo registrado, a média mensal de utilização, a posição dos estoques, o período de cobertura existente, a demanda prevista pelas unidades municipais de saúde e a necessidade de abastecimento para 12 meses. Para os materiais novos ou sem histórico de movimentação no código atualmente utilizado, foram consideradas as necessidades informadas pelos serviços, a substituição ou atualização de itens anteriormente utilizados e a previsão de consumo durante o período da contratação. A reunião das necessidades das unidades em uma única contratação possibilita ganho de escala, maior competitividade entre fornecedores e melhores condições de fornecimento e preços. O planejamento para 12 meses também permite organizar a reposição dos materiais conforme a demanda, reduzindo o risco de desabastecimento, de aquisições emergenciais e de formação desnecessária de estoques excessivos.

**4.2. Estimativa do Valor da Contratação – Anexo III**

A estimativa do valor da contratação encontra-se apresentada no Anexo III – Estimativa de Valores, elaborada mediante pesquisa de preços junto a fornecedores e estabelecimentos que comercializam os materiais solicitados. Para cada item foram considerados os preços unitários obtidos nas fontes consultadas, compatibilizados com a respectiva unidade de fornecimento. A partir desses valores foi apurada a média unitária e calculado o valor global estimado, mediante sua multiplicação pela quantidade prevista para aquisição.

**5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.**

O mercado dispõe de diversos fabricantes, distribuidores e fornecedores especializados na comercialização de materiais médico-hospitalares e de enfermagem, com produtos de diferentes marcas que podem atender às especificações técnicas e às exigências de regularização sanitária estabelecidas para a contratação. Entre as alternativas avaliadas encontram-se a realização de aquisições pontuais conforme o surgimento das necessidades, a utilização de

contratações ou registros de preços disponíveis em outros órgãos, quando compatíveis, e a realização de procedimento licitatório próprio contemplando a demanda estimada para 12 meses. As aquisições pontuais não se mostram adequadas, pois podem ocasionar fracionamento das demandas, maior frequência de procedimentos administrativos, variação de preços e risco de desabastecimento. A utilização de contratações de outros órgãos depende da existência de itens com especificações, quantidades, condições de fornecimento e vigência compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, não garantindo o atendimento integral da demanda. Diante disso, a solução escolhida consiste na realização de procedimento licitatório próprio para aquisição dos materiais de enfermagem, com especificações técnicas padronizadas e quantidades estimadas para o período de 12 meses. Essa solução permite ampliar a competitividade, reunir as necessidades das unidades municipais de saúde, obter melhores condições de preços e fornecimento e organizar a reposição dos estoques conforme o consumo efetivamente verificado. A solução mostra-se adequada por possibilitar a aquisição de produtos regularizados, compatíveis com a finalidade assistencial e fornecidos por empresas do ramo, garantindo maior segurança, continuidade dos atendimentos e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

**6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).**

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das fontes consultadas, das médias apuradas e dos respectivos valores globais, encontra-se demonstrada no Anexo III – Estimativa de Valores, parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar. Os valores foram obtidos mediante pesquisa de preços junto a fornecedores e estabelecimentos que comercializam os materiais solicitados, observando-se a compatibilidade entre as especificações técnicas, as apresentações comerciais e as unidades de fornecimento adotadas para cada item.

**7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.**

O material deverá ser entregue, com os respectivos prazos de validades para no mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos mesmos, no Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria de Saúde.

| **8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.** |
|---|
| A Entrega deve ocorrer em até 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da AF (Autorização de Fornecimento). |
| **9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.** |
| Com a contratação, pretende-se assegurar o abastecimento regular das unidades municipais de saúde e a continuidade dos procedimentos de enfermagem, evitando interrupções dos atendimentos e aquisições emergenciais decorrentes da falta de planejamento ou do desabastecimento dos materiais. Em termos de economicidade, a reunião das necessidades para o período estimado de 12 meses favorece a ampliação da competitividade, a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento e a redução dos custos administrativos relacionados à realização de aquisições pontuais e repetitivas. Quanto aos recursos humanos, espera-se reduzir o tempo empregado pelas equipes em providências emergenciais, remanejamentos de materiais entre unidades e busca de alternativas ocasionadas pela falta de estoque, permitindo que os profissionais concentrem seus esforços nas atividades assistenciais e administrativas próprias de suas funções. Em relação aos recursos materiais e financeiros, pretende-se aprimorar o planejamento e o controle dos estoques, realizar a reposição conforme a demanda efetivamente verificada, evitar desperdícios, perdas por vencimento e formação de estoques excessivos, além de assegurar a aplicação eficiente dos recursos públicos na aquisição de materiais adequados, seguros e compatíveis com as necessidades dos serviços municipais de saúde. |
| **10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.** |
| . Não se aplica |
| **11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.** |
| Não se aplica |
| **12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.** |

. Não se aplica

**13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista à solução a que se destina.**

Com base nas necessidades identificadas, no consumo dos materiais, na posição dos estoques, nas demandas apresentadas pelas unidades municipais de saúde, nas alternativas disponíveis no mercado e na estimativa de preços realizada, conclui-se que a contratação proposta é adequada, necessária e compatível com a solução pretendida. A realização de procedimento licitatório próprio, contemplando as quantidades estimadas para o período de 12 meses, mostra-se a alternativa mais apropriada para garantir o abastecimento regular, a continuidade dos atendimentos, a segurança dos usuários e profissionais e o uso eficiente dos recursos públicos. Dessa forma, considera-se viável e conveniente o prosseguimento da contratação para aquisição dos materiais de enfermagem, conforme as especificações, quantidades e valores apresentados nos respectivos anexos.

Jahu/SP, 14 de agosto de 2026.

Luiz Carlos Munhoz
Diretora Estratégico
Fiscal do Contrato

Dr José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde